



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 101/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 13 de outubro de 2017 e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado nacional do dia 12 de outubro, quando se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do município e do Brasil.

**Parágrafo Único.** Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de outubro de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.